



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 29/03/2025 às 00:01

LEI Nº 15.080, de 28 de março de 2025 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita - Projeto nº 46/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Priscilla Helena da Silva, de nome artístico Pri Helena. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 28 de março de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar